



Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE Estado de Pernambuco

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação para recebimento e julgamento de documentação e proposta de preços do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 02/2017**, modalidade **CONVITE nº 02/2017**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, COM CONHECIMENTO NA ÁREA PÚBLICA NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, PATRIMONIAL E FINANCEIRA, EM ATENDIMENTO LEGISLAÇÃO APLICADO À ESPÉCIE**. Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (01.02.2017), às 10:00 (dez) horas no prédio sede da Câmara Municipal de Riacho das Almas - PE, situada na Rua Dr. Manoel Borba, 104 Centro – Riacho das Almas - PE, reuniu-se à referida Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 012/2017, de dois de janeiro do ano de dois mil e dezessete (02/01/2017), incumbida de dirigir e julgar o procedimento Licitatório Modalidade **Convite nº 02/2017**. Foi convidada a empresa: **J C CONTABILIDADE LTDA – ME, CNPJ 07.394.410/0001-03** e as Pessoa física de: **WILKER VALDECI DA SILVA, CPF 075.469.614-67** e **FÁBIO JÚNIOR DE LIMA, CPF 071.205.154-62**. Abertos os trabalhos verificamos que constam para análise a documentação e proposta de: **J C CONTABILIDADE LTDA – ME, CNPJ 07.394.410/0001-03, WILKER VALDECI DA SILVA, CPF 075.469.614-67** e **FÁBIO JÚNIOR DE LIMA, CPF 071.205.154-62**. Em seguida o presidente solicita que todos rubriquem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços pelos representantes legais e membros da CPL, dando prosseguimento foram abertos os envelopes de Habilitação, que depois rubricados pelos licitantes e analisados pela CPL, verificou-se que todas as empresas foram **habilitadas**, pois satisfizeram as exigências contidas no edital. Em seguida com a desistência do prazo recursal, deu-se à abertura dos envelopes Proposta de Preço que foram lidas em voz alta as propostas, ficando na seguinte ordem conforme mapa comparativo de preços: **1ª WILKER VALDECI DA SILVA, CPF 075.469.614-67**, no valor mensal de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais). Perfazendo um valor global de **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais) **2ª FÁBIO JÚNIOR DE LIMA, CPF 071.205.154-62**, no valor mensal de **R\$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais) Perfazendo um valor global de **R\$ 60.500,00** (sessenta mil e quinhentos reais), **3ª J C CONTABILIDADE LTDA - ME CNPJ 07.394.410/0001-03**, no valor mensal de **R\$ 5.600,00** (cinco mil e seiscentos reais), Perfazendo um valor global de **R\$ 61.600,00** (sessenta e um mil e seiscentos reais) Em seguida esta Comissão Declara Vencedora a empresa: **WILKER VALDECI DA SILVA, CPF 075.469.614-67**, no valor mensal de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais). Perfazendo um valor global de **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais), por oferecer melhor preço, e nada mais havendo a tratar, foram



Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE Estado de Pernambuco

encerrados os trabalhos da reunião, e eu Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida a achada conforme, vai assinada pelos presentes e membros da Comissão. Riacho das Almas, 01 de fevereiro de 2017

Presidente: _____

Membro: _____

Membro: _____

Licitantes:

_____:

_____:

_____: